

| | | | |
|---------------------|------------------------------|--------------------------|--------------------------------|
| Tipo do Documento | PROCEDIMENTO / ROTINA | POP.CME.007 - Página 1/3 | |
| Título do Documento | MATERIAL DANIFICADO | Emissão: 26/10/2020 | Próxima revisão: 26/10/2022 |
| | | Versão: 01 | |

1. OBJETIVO(S)

- Padronizar condutas relacionadas à identificação e destinação do material danificado;
- Relacionar os procedimentos necessários na presença de material danificado;
- Impedir o envio de materiais danificados aos setores;
- Assegurar um bom uso dos materiais nos procedimentos.

2. MATERIAL

- 01 Par de luvas de procedimento;
- 01 óculos de proteção;
- 01 Face shield;
- 01 Máscara cirúrgica;
- 01 Gorro/touca;
- 01 Capote impermeável;
- Sapatos fechados;
- Caixa plástica para guarda do material danificado;
- Caneta;
- Livro de registro de material danificado.

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- Higienizar as mãos antes e após qualquer procedimento;
- Paramentar-se com os equipamentos de proteção individual (luvas de procedimento, óculos de proteção, face shield, máscara cirúrgica, gorro/touca, capote impermeável, sapatos fechados);
- Receber o material e conferir;
- Inspecionar e verificar a funcionalidade do material em busca de furos, rasgos, rachaduras, assimetrias etc.
- Informar ao enfermeiro responsável pelo sítio onde o material danificado foi identificado;
- Realizar a lavagem e secagem dos materiais danificados;
- Separar e acondicionar os materiais danificados na caixa apropriada na Sala de Preparo;

| | | | |
|---------------------|------------------------------|--------------------------|--------------------------------|
| Tipo do Documento | PROCEDIMENTO / ROTINA | POP.CME.007 - Página 2/3 | |
| Título do Documento | MATERIAL DANIFICADO | Emissão: 26/10/2020 | Próxima revisão: 26/10/2022 |
| | | Versão: 01 | |

- Realizar o devido registro no livro de materiais danificados, informando a data, o setor de origem, o nome do material, o defeito e o nome do profissional responsável pela conferência;
- Informar ao setor de origem o ocorrido;
- Devolver, quando necessário, o material ao setor de origem;
- Encaminhar o material danificado para conserto, quando possível.

3.1 Considerações

Identificar e Recolher qualquer material danificado, independentemente da fase de processamento em que esteja. A reposição dos materiais pela CME será realizada a depender da disponibilidade de estoque. Quando se tratar de instrumental pertencente à bandeja cirúrgica, a ausência do material deve ser registrada nas etiquetas de identificação da respectiva bandeja.

4. REFERÊNCIAS

BRASIL. Resolução RDC nº 15 de 15 de março de 2012. Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências. Diário oficial da união, Brasília, DF, 2012.

EBSERH. Norma 001: Trata da Elaboração e Controle de Documentos Institucionais. Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, V.2, 2019.

GRAZIANO, K.U; SILVA, A; PSALTIKIDIS, E.M. Enfermagem em Centro de Material e Esterilização. Barueri, SP: Manole, 2011.

FRANÇA. C. R. et al. Procedimento Operacional Padrão (POP). Central de Material e Esterilização do Hospital Universitário Lauro Wanderley. João Pessoa, PB: 2013.


SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENFERMEIROS DE CENTRO CIRÚRGICO, RECUPERAÇÃO ANESTÉSICA E CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (SOBECC). Práticas Recomendadas: Centro cirúrgico, recuperação pós-anestésica e centro de material e esterilização, 7 ed. São Paulo: SOBECC; 2017.

5. HISTÓRICO DE REVISÃO

| VERSÃO | DATA | DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO |
|--------|------------|--------------------------|
| 1 | 26/10/2020 | Elaboração de Documento. |



| | | | |
|---------------------|------------------------------|--------------------------|--------------------------------|
| Tipo do Documento | PROCEDIMENTO / ROTINA | POP.CME.007 - Página 3/3 | |
| Título do Documento | MATERIAL DANIFICADO | Emissão: 26/10/2020 | Próxima revisão: 26/10/2022 |
| | | Versão: 01 | |

| | |
|--|--------------------------------|
| Elaboração Bárbara Jeane P. Chaves - Enfermeira Bruna Raquel R. Araujo – Enfermeira Bruna Ferreira dos Santos – Enfermeira Carlos Cesar Silva Alves – Enfermeiro Diana Nunes da Silva – Enfermeira Emanuella A. da Silva Carvalho – Enfermeira Guedijany Henrique Pereira – Enfermeira Izaura Cleone F. dos Santos Cadete - Enfermeira Jacqueline Maria B. Pereira – Enfermeira Suzana Cristina Andrade Bezerra – Enfermeira Suzanna Valéria Oliveira de Souza – Enfermeira Vanessa Carreiro Paulino – Enfermeira Sandra Martins de França – Enfermeira Maria do Socorro dos S. Sousa – Técnico de Enfermagem Uilton da Silva Araújo – Técnico de Enfermagem | Data: <u>26/10/2020</u> |
| Revisão Izaura Cleone Ferreira dos Santos Cadete - Enfermeira | Data: <u>30/10/2020</u> |
| Validação Isabel Gomes Nogueira Vieira - Médica | Data: <u>08/12/2020</u> |
| Aprovação Sandra Martins de França – Chefe da Unidade de Cirurgia/RPA e CME Sandra Martins de França Enfermeira COREN - PB 399.166  | Data: <u>10/12/2020</u> |